



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura para que seja instalada a placa de indicação da denominação da Rodovia Vereador José Ortiz de Souza, nos termos da Lei 16.720, de 2015 Anexo II, item 1 "Curitibanos e São José do Cerrito".

O Deputado que subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a demanda popular na localidade que anseia por melhores condições de sinalização de trânsito e identificação daquela localidade; e

- a materialização da homenagem concedida há mais de 3 (três) décadas (Lei n. 8.490, de 1991), e que fora suprimida durante obras recentes;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES, que sugere a Vossa Excelência para que seja instalada a placa de indicação da denominação da Rodovia Vereador José Ortiz de Souza, nos termos da Lei 16.720, de 2015 Anexo II, item 1 "Curitibanos e São José do Cerrito. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual

